

Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 14 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3350

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 031/2025

Súmula: Concede 1/2 (meia) diária ao vereador, Antônio Arnildo Petry, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo ao requerimento protocolizado nesta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º—CONCEDER ao Senhor, Antônio Arnildo Petry, ocupante do cargo de vereador, CPF 545.790.829-15, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023, o valor ½ (meia) diária, por ocasião de sua viagem até Cascavel-Paraná, no dia 14 de outubro de 2025, com retorno previsto para o mesmo dia, onde estará participando de Visita na Faculdade Fundação Assis Gurgacz(FAG), e participar de Reunião com os acadêmicos do curso de Arquitetura os quais estarão realizando Projeto arquitetônico em parceria com o município de Espigão Alto do Iguaçu-Paraná.

Parágrafo único – O veículo a ser utilizado na viagem é de propriedade particular.

Art. 2º—Este ATO DA PRESIDENTE entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 13 de outubro de 2025.

Publique-se!

Cumpra-se!

SIMONE BEZ GORIO

Presidente da Câmara

Cod454865